

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2021 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 506, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 505, de 17/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2020, que concedeu aposentadoria à servidora Marli Osorski, Analista Judiciário - Área de atividade: Administrativa - Especialidade: Contabilidade;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do TRT 23ª Região, através do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade foi estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 082/2021-GP/TRT 23ª Região, bem como a declaração de aceite externada pelo candidato quanto ao aproveitamento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear o candidato RODRIGO MARTINS DE JESUS, classificado em 7º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de atividade Administrativa - especialidade: Contabilidade Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, publicada no Diário Oficial da União de 15/04/1994.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2021 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 507, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 554, de 16/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2020, que declarou vago o cargo de Analista Judiciário - Área de atividade: Administrativa - Especialidade: Contabilidade ocupado pelo servidor Fernando Stuchi Reis de Oliveira;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do TRT 23ª Região, através do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade foi estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 082/2021-GP/TRT 23ª Região, bem como a declaração de aceite externada pela candidata quanto ao aproveitamento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear a candidata ANGELA CESTARI MARTIN, classificada em 9º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário - Área de atividade: Administrativa - Especialidade: Contabilidade, Classe A, Padrão I, criado pela Portaria nº 647, de 27/04/2016.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2021 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 508, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 483, de 07/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2021, que declarou vago o cargo de Analista Judiciário - Área de atividade: Administrativa - Especialidade: Contabilidade ocupado pelo servidor Valter Getúlio Pedrotti Júnior;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do TRT 23ª Região, através do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade foi estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 082/2021-GP/TRT 23ª Região, bem como a declaração de aceite externada pela candidata quanto ao aproveitamento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear a candidato ANA CLAUDIA MAZETTO, classificada em 10º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário - Área de atividade: Administrativa - Especialidade: Contabilidade, Classe A, Padrão I, criado pela Lei 11.502/2005, de 29/11/2005, publicada no DOU de 30/11/2005.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA
ROCHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2021 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE nº 198/2020, de 20/05/2020, publicada no DOU nº 103 de 01/06/2020, que trata da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Rafael Zornitta, Analista Judiciário - Área: apoio especializado - Especialidade: Engenharia, com outro cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina decorre de aposentadoria, nos termos do artigo 33, VII da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 106/2019, publicada no DOU nº 113, de 13/06/2019;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MT nº 2471/2020, publicada no DJE em 12/06/2020, que altera a área de atividade e a especialidade de cargos vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do TRT 23ª Região, através do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade foi estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 082/2021-GP/TRT 23ª Região, bem como a declaração de aceite externada pelo candidato quanto ao aproveitamento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear o candidato ALISSON EDUARDO PEREIRA SILVA, classificado em 3º lugar na lista cotista do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868/1994 de 14/04/1994, publicada no Diário Oficial da União, de 15/04/1994, declarado vago em decorrência de aposentadoria, nos termos do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/1990 e conforme Portaria nº 106/2019, publicada no DOU nº 113, de 13/6/2019;

Parágrafo único. O cargo recebido por reciprocidade foi o de Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Taquigrafia, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, tendo sido transformado em Analista Judiciário - Área: Administrativa pela Resolução TRE-MT nº 2471/2020.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2021 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021 de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 123/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22/4/2019, que concedeu aposentadoria à servidora Emílie Gracie Zattar de Arruda, Analista Judiciário - Área de atividade: Judiciária;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do TRT 23ª Região, através do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade foi estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 082/2021-GP/TRT 23ª Região, bem como a declaração de aceite externada pelo candidato quanto ao aproveitamento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear o candidato WESLEY DE LIMA, classificado em 14º lugar na lista cotista do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.141 de 23/11/1983, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/11/1983.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º A lotação inicial do candidato será em uma das vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº 01/2021, homologado pela Portaria TRE-MT nº 377/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3510, de 27/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA
ROCHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2021 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021 de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 43, de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2020, que concedeu aposentadoria ao servidor Edivaldo Rocha dos Santos, Analista Judiciário - Área de atividade: Judiciária;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do TRT 23ª Região, através do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade foi estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 082/2021-GP/TRT 23ª Região, bem como a declaração de aceite externada pelo candidato quanto ao aproveitamento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear o candidato THIAGO HENRIQUE LOPES DE CASTRO, classificado em 58º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, publicada no Diário Oficial da União, de 15/04/1994.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º A lotação inicial do candidato será em uma das vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº 01/2021, homologado pela Portaria TRE-MT nº 377/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3510, de 27/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 43, de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2020, que concedeu aposentadoria à servidora Mara Lucia Chepp, Analista Judiciário - Área de atividade Judiciária;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade fora estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO ainda o teor do Boletim nº 22 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao resultado da convocação de candidatos para aproveitamento no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear a candidata OLIVIA MARIA MELO FARIAS, classificada em 65º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645 de 18/12/1987, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/1987.

Art. 2º A candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º A lotação inicial da candidata dar-se-á de acordo com as vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº 01/2021, homologado pela Portaria TRE nº 377/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3510, de 27/09/2021 ou em lotação provisória nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá ou Várzea Grande, até a realização do próximo Concurso de Remoção Interna.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2021 | Edição: 247 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 519, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 67/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 38 de 26/02/2021, que declarou vago, em razão de falecimento, o cargo ocupado pelo servidor Edivaldo Vieira de Araújo, Analista Judiciário - Área de atividade Judiciária;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade fora estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO ainda o teor do Boletim nº 22 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao resultado da convocação de candidatos para aproveitamento no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear a candidata FERNANDA ONZI CAVAGNOLI, classificada em 66º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645 de 18/12/1987, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/1987.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º A lotação inicial da candidata dar-se-á de acordo com as vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº 01/2021, homologado pela Portaria TRE nº 377/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3510, de 27/09/2021 ou em lotação provisória nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá ou Várzea Grande, até a realização do próximo Concurso de Remoção Interna.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 520, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 301/2021, publicada no DOU nº 121 de 26/06/2020, que trata da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Maria Aparecida Vilela Bueno, Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, com outro cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decorre de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 106/2019, publicada no DOU nº 113, de 13/06/2019;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal, ocorrido em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade fora estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO ainda o teor do Boletim nº 022/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao resultado da convocação de candidatos para aproveitamento no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07271.2021-2, resolve

Art. 1º Nomear a candidata NATÁLIA FIGUEIREDO MARTINS, classificado em 147º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 6.082 de 10/07/1974, e recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, conforme Portaria nº 136, de 08/06/2020, publicada no DOU nº 121, de 26/06/2020.

Parágrafo único. A vacância do cargo vago recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal decorre de aposentadoria da servidora Ellen Regina Machado Veloso, publicada na Portaria - GP nº 57, DOU nº 76, de 22/04/2019, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 136/2019, publicada no DOU nº 121, de 26/06/2019.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º A lotação inicial da candidata dar-se-á de acordo com as vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº 01/2021, homologado pela Portaria TRE nº 377/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3510, de 27/09/2021 ou em lotação provisória nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá ou Várzea Grande, até a realização do próximo Concurso de Remoção Interna.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE n. 149, de 23/04/2021, publicada no DOU nº 77 de 27/04/2021, que trata da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Evandro Ramirez Miranda, Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, com outro cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina foi declarado vago em razão de posse em outro cargo inacumulável de Cristian de Oliveira Dias, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal, ocorrido em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade fora estendido até 21/12/2021;

CONSIDERANDO ainda o teor do Boletim nº 022/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao resultado da convocação de candidatos para aproveitamento no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07022.2021-3, resolve

Art. 1º Nomear o candidato CESAR FERNANDES DE MATOS, classificado em 150º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, conforme Portaria P nº 44, de 20/04/2021, publicada no DOU nº 77, de 27/04/2021.

Parágrafo único. A vacância do cargo vago recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina decorre de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 100, publicada no DOU nº 163, de 25/08/2020.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º A lotação inicial do candidato dar-se-á em uma das vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº 01/2021, homologado pela Portaria TRE nº 377/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3510, de 27/09/2021, ou em lotação provisória nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá ou Várzea Grande, até a realização do próximo Concurso de Remoção Interna.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2021 | Edição: 247 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE nº 407, de 14/12/2021, publicada no DOU nº 237 de 17/12/2021, que trata da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Gilcilene Bernardes Souza, Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, com outro cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais foi declarado vago em razão de aposentadoria de Rogério Corrêa da Silva, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal, ocorrido em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade fora estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Boletim nº 022/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao resultado da convocação de candidatos para aproveitamento no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07271.2021-2, resolve

Art. 1º Nomear a candidata SAMIRA MAGNA FERREIRA ANDRADE, classificada em 158º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 6.082, de 17/06/1974, recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme Portaria nº 448, de 15/12/2021, publicada no DOU nº 237, em 17/12/2021.

Parágrafo único. A vacância do cargo vago recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais decorre de aposentadoria, conforme Ato nº 38, publicado no DOU nº 188 - Seção 2, fl. 66, de 28/09/2018.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º A lotação inicial da candidata dar-se-á de acordo com as vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº 01/2021, homologado pela Portaria TRE nº 377/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3510, de 27/09/2021 ou em lotação provisória nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá ou Várzea Grande, até a realização do próximo Concurso de Remoção Interna.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2021 | Edição: 247 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE nº 197/2020, de 21/05/2020, publicada no DOU nº 103 de 01/06/2020, que trata da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Madeleine Christian Fermino Nunes, Técnico Judiciário, Área apoio especializado, especialidade Digitação, com outro cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina decorre de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 130/2019, publicada no DOU nº 124, de 01/07/2019;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/MT nº 2471/2020, publicada no DJE em 12/06/2020, que altera a área de atividade e a especialidade de cargos vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal, ocorrido em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade fora estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Boletim nº 022/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao resultado da convocação de candidatos para aproveitamento no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07271.2021-2, resolve

Art. 1º Nomear o candidato GUILHERME DE OLIVEIRA FALCÃO, classificado em 20º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868/1994 e recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, conforme Portaria nº 63, de 18/20/04/2021, publicada no DOU nº 103, de 01/06/2020.

Parágrafo único. A vacância do cargo vago recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina decorre de aposentadoria do servidor Salésio Bauer, conforme Portaria P nº 130/2019, publicada no DOU de 1º/07/2019, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 60

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 442, de 10/11/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 213 de 12/11/2021, que declarou vago, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pela servidora Lastenya Pereira da Silveira, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal, ocorrido em 15/02/2021;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do Ofício nº 047/2021-GP/TRT 23ª Região, autorizou o aproveitamento da lista de aprovados no concurso público daquele Órgão, cujo prazo de validade fora estendido até 31/12/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Boletim nº 022/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao resultado da convocação de candidatos para aproveitamento no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07271.2021-2, resolve

Art. 1º Nomear o candidato LUIZ CARLOS PEREIRA, classificado em 21º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, publicada no Diário Oficial da União, de 15/04/1994.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2022 | Edição: 11 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00125.2022-5, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor RODRIGO MARTINS DE JESUS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2022 | Edição: 21 | Seção: 2 | Página: 75

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 00330.2022-1, resolve

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.141/1983, ocupado pela servidora MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA
ROCHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.